

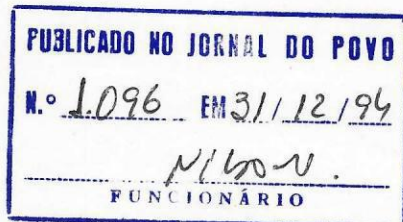


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 593/94



SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção dos serviços relacionados com a função legislativa da Câmara.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	2.000,00
0113.00 - Obrigações patronais.....R\$.	500,00
3120.00 - Material de consumo.....R\$.	2.500,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	2.000,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.02 - Manutenção dos serviços de representação, supervisão e coordenação da Municipalidade.

3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	5.000,00
06281662.03 - Manutenção da Junta de Serviço Militar.	
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	1.000,00

02.02 - Assessoria Jurídica

03070142.04 - Manutenção dos serviços de assessoramento jurídico à administração e de cobrança da dívida ativa.

3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	10.000,00
---	-----------

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



03.00	-	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
03.01	-	<u>Divisão de Recursos Humanos</u>		
14804772.07	-	Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de pessoal.		
3132.00	-	Outros serviços e encargos.....R\$.	700,00	
03.02	-	<u>Div. de Licitações, Compras e Patrimônio</u>		
03070211.04	-	Aquisição de Equipamentos		
4120.00	-	Equipamento e Material Permanente.....R\$.	4.500,00	
03.04	-	<u>Divisão de serviços Gerais</u>		
02040132.10	-	Amortização de Parcelamento de Dívidas confessadas junto ao INSS		
3191.00	-	Sentenças Judiciais.....R\$.	15.000,00	
03070212.12	-	Manutenção dos serviços de expediente comunicação da Prefeitura.		
3111.01	-	Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	20.000,00	
3120.00	-	Material de consumo.....R\$.	3.000,00	
3132.00	-	Outros serviços e encargos.....R\$.	24.000,00	
15840002.12	-	Contribuição ao Pasep.		
3280.00	-	Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep..... R\$.	25.000,00	
04.00	-	<u>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</u>		
04.01	-	<u>Div. de Cadastro, Tributação e Fiscalização</u>		
03080302.13	-	Manutenção dos serviços de lançamento e fiscalização tributária.		
3111.01	-	Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	3.000,00	
3120.00	-	Material de consumo.....R\$.	2.500,00	
04.02	-	<u>Divisão de Tesouraria.</u>		
03080332.15	-	Manutenção dos serviços de pagamento e de recebimento das rendas municipais.		
3111.01	-	Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	1.000,00	
3132.00	-	Outros serviços e encargos.....R\$.	500,00	
03080331.09	-	Amortização de empréstimos contraídos por operação de crédito para realização de obras e ou aquisição de equipamentos.		
4351.00	-	Amortização da dívida contratada.....R\$.	5.000,00	
05.00	-	<u>DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.</u>		
05.01	-	<u>Divisão de Ensino Fundamental</u>		
08411902.19	-	Manutenção da Rede Escolar de Educação Pré-Escolar.		
3111.01	-	Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	28.000,00	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



08420201.12-Reequipamento dos Serv. de Supervisão e Coordenação geral do Departamento	
4120.00 - Equipamento e Material permanente.....R\$	20.000,00
08420202.20-Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação geral da Inspeção Municipal de Ensino.	
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	18.000,00
08421881.13-Construção e reconstrução de Unidades Escolares.	
4110.00 - Obras e instalações.....R\$.	30.000,00
06.00 - <u>DEPTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS</u>	
06.01 - <u>Divisão de Obras Públicas</u>	
10583232.28-Manutenção dos serviços de construção e conservação de obras públicas.	
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	1.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	2.000,00
06.03 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
10603252.31-Manutenção dos serviços de limpeza pública.	
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	25.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R\$.	10.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	10.000,00
06.04 - <u>Divisão de Habitação e Urbanismo</u>	
10583232.34-Manutenção dos serviços de planejamento de Município, através do setor de Engenharia e Topografia.	
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	40.000,00
07.00 - <u>Divisão de Água e Esgoto</u>	
13764472.37-Manutenção dos serviços de abastecimento de água.	
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	30.000,00
08.00 - <u>DEPTO. DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
08.02. <u>Divisão de Bem-Estar Social.</u>	
15814862.43-Manutenção dos serviços de assistência social às pessoas carentes.	
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	65.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



09.00 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM. E AGROPECUARIA  
09.01 - Divisão de Industria, Com. Agropecuária

11633542.43 - Manutenção dos Serviços de Incentivo ao comércio do Município.  
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 2.500,00

09.02 - Divisão de Mercado, Feira e Matadouro  
04160971.38 - Proseguimento com obras de Construção e instalação do Matadouro Municipal  
4110.00 - Obras e instalação.....R\$. 30.000,00

Total.....R\$. 438.700,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, em igual importância, os previstos no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 1994.

*Milton Aparecido Martini*  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal